

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	FOLHA
		050/REITORIA/95	01 01

Cria o Laboratório de Micropropagação e Transformação de Plantas

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Laboratório de Micropropagação e Transformação de Plantas-LABMIT, com os seguintes objetivos:

a - desenvolver estudos, treinamento, pesquisa e prestação de serviços na área de manipulação *in vitro* de plantas compreendendo transformação genética, micropropagação, produção de mudas, limpeza de potógenos e conservação *in vitro*.

b - oferecer estágios e programas de treinamento na sua área de competência a alunos de graduação e pósgraduação da UERJ e de outras instituições.

c - propor convênios e contratos com entidades públicas e privadas para a prestação de serviços em qualquer de suas especialidades.

Art. 2º - O LABMIT será subordinado administrativa e academicamente ao Instituto de Biologia, como parte integrante do Departamento de Biologia Celular e Genética. O coordenador do programa será indicado pela Direção do Instituto.

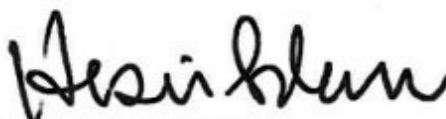
Art. 3º - Para o seu funcionamento, o LABMIT contará com o apoio do Departamento de Biologia Celular e Genética, do Centro de Produção da UERJ (CEPUERJ) e demais instâncias da UERJ que se façam necessárias.

Art. 4º - Para cumprir os seus objetivos, o LABMIT dispõe da estrutura física abaixo discriminada:

1. Laboratório na sala 505 do Pavilhão Haroldo Lisboa da Cunha
2. Área de lavagem e esterilização anexo ao Laboratório
3. Área de aclimação de plantas situada na cobertura do Pavilhão Haroldo Lisboa da Cunha.

Art. 5º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 17 de novembro de 1995



HESIO CORDEIRO
Reitor